



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 023/2024
- Dispensa de Licitação n.º 018/2024
- Órgão ou entidade demandante: Departamento Administrativo-Financeiro
- Responsável pelas informações do TR: Rebecca Barillari

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes, que serão usados pelos servidores do SERTPREV, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens comuns.

2.3. Fundamentação da contratação

Por tratar-se de dispensa de pequeno valor, não há necessidade de elaboração do ETP, conforme previsão contida no artigo 19, § 1º, Decreto Municipal nº 8.109/2023.

2.4. Justificativa da contratação

A aquisição dos uniformes se justifica para uso dos servidores do quadro de colaboradores do SERTPREV.

A utilização de uniformes padronizados pelos servidores do SERTPREV é fundamental para a sua devida identificação, sendo essencial na segurança dos funcionários identificados como servidores públicos em atividade.

Para a população é essencial a tranquilidade quando são atendidos por funcionários uniformizados, pois estes transmitem segurança, profissionalismo e organização.

O uniforme é uma peça imprescindível, pois além de padronizar todos os setores, transmite credibilidade para a população.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

2.5. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá apresentar orçamento detalhado que inclua no preço final todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a entrega dos itens.

O valor para a contratação será definido pelo menor preço obtido entre os orçamentos levantados pelo setor de licitações. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global por lote único.

A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para execução do objeto da contratação, os interessados deverão comprovar que o objeto social seja pertinente e compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Quanto aos documentos de habilitação, a empresa a ser contratada deverá apresentar:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Demonstrar atividade compatível com o objeto contratual (contrato social ou documento equivalente);
- Regularidade perante a Fazenda Federal (CND);
- Regularidade relativa ao FGTS;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- Comprovação de que a empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução e levantamento de mercado:

3.1.1. A estipulação dos valores dos itens levou em conta o artigo 24 do Decreto Municipal nº 8109/2023.

3.1.2. A contratação deverá seguir as especificações constantes na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	21	Camiseta gola polo masculina, na cor azul, malha piquet, mangas curtas com punho, abertura com 2 botões e logo bordado frontal do lado esquerdo do peito. Sendo: <ul style="list-style-type: none">• 6 unidades XG• 3 unidades GG• 9 unidades G• 3 unidades M

2	8	<p>Camiseta gola polo feminina, na cor azul, malha piquet, mangas curtas com punho, abertura com 2 botões e logo bordado frontal do lado esquerdo do peito. Sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 unidades GG • 4 unidades G • 2 unidades M
3	10	<p>Camisa feminina com manga $\frac{3}{4}$, tecido tricoline, cor azul-marinho, com logo bordado frontal do lado esquerdo do peito. Sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 unidades GG • 8 unidades G • 1 unidades M

3.1.3. Visando a padronização dos itens solicitados, utilizou-se a tabela de medidas abaixo:

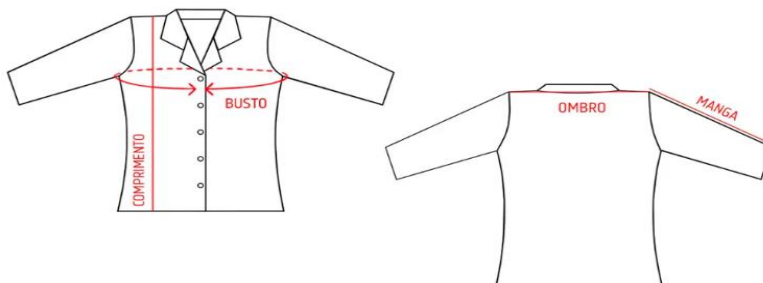


	P	M	G	GG	XGG
A - Tórax	44	46	48	50	52
B - Comprimento	60	62	64	66	68
C - Abertura da barra	45	47	49	51	53
D - Degolo	18	18	18	18	19
E - Ombro	10	11	12	13	14
F - Comprimento da manga	16	17	18	19	20
G - Abertura da manga	13	14	15	16	17



	P	M	G	GG	XGG
A - Tórax	54	56	58	60	64
B - Comprimento	70	72	74	76	80
C - Abertura da barra	55	57	59	61	65
D - Degolo	17	17	18	18	19
E - Ombro	13	14	15	15	17
F - Comprimento da manga	19	20	21	22	23
G - Abertura da manga	16	17	18	19	20

TABELA DE MEDIDAS



CAMISETA MANGA 3/4						
	PP	P	M	G	GG	EGG
BUSTO*	86	90	94	100	104	108
OMBRO	37	39	40	42	43	45
MANGA	39	41	42	43	45	46
COMPRIMENTO	57	59	61	63	65	67

**Considerar a circunferência.*

- 3.1.4. A cor das camisetas polo será azul-marinho, de preferência com listra branca nas mangas e golas de aproximadamente 0,20 cm, porém, o modelo exato será definido com a empresa vencedora.
- 3.1.5. Os tamanhos dos uniformes serão confirmados após a definição da empresa vencedora, com apresentação da grade de medidas, sem custo adicional.
- 3.1.6. Deverá conter etiqueta interna personalizada em silk para não incomodar, viés interno para melhor acabamento.
- 3.1.7. Deverá oferecer garantia de, no mínimo, 03 (três) meses a partir da data da entrega do produto contra defeitos de fabricação e substituir, em no máximo 10 (dez) dias corridos após a notificação, o produto que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento de preço registrado.
- 3.1.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da CONTRATADA, aceita pelo CONTRATANTE.
- 3.1.9. O arquivo final para aplicação na personalização dos uniformes será enviado para a empresa vencedora juntamente com o pedido, no entanto, seguirá o modelo abaixo:



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br





SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

3.2. Prazo de entrega do objeto

- 3.2.1. Até 30 (trinta) dias corridos a contar da efetiva entrega da Autorização de Fornecimento.
- 3.2.2. Caso não seja possível a entrega na data, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Local de entrega ou execução

- 3.3.1. O objeto deverá ser entregue em parcela única na Sede do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, localizada na Rua Coronel Francisco Schmidt, n.º 1582, Centro, Cep. 14.160-710, Sertãozinho – SP;

3.4. Recebimento do Objeto

- 3.4.1. Os uniformes serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 3.4.2. Os uniformes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.4.3. O recebimento definitivo será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável, sem a formação de comissão, de acordo com o § 1º, do artigo 170 do Decreto Municipal n.º 8.109/2023.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos na contratação?

Para atingir os resultados pretendidos, a contratação deverá ser executada de acordo com as especificações e prazos definidos neste TR.

4.2. Forma de execução do objeto

Fornecimento imediato.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

5. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida Nota de Empenho em substituição ao Termo de Contrato, conforme previsto no artigo 95, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.
- 5.2.** A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

Até 20 dias contados da emissão da Nota Fiscal pela CONTRATADA, após devida conferência pelo CONTRATANTE.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

Sim.

7.1. É uma licitação dispensável?

Sim.

7.1.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

7.1.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

O fornecedor será aquele que enviar a proposta mais vantajosa para a CONTRATANTE dentre as propostas recebidas no prazo estipulado para o orçamento.

Tendo em vista a contratação ser de baixo valor e visando valorizar empresas locais, buscou-se diretamente propostas com empresas da cidade de Sertãozinho e região.

Além disso, em atendimento ao § 3º do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município de Sertãozinho, informando



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

sobre a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

Não.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor estimado total da contratação:

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

9.2. O preço de referência será sigiloso no processo?

Não.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão no orçamento.

10.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação Orçamentária: 09.122.0054.2.901 - Natureza: 3.3.90.30.00

11. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Rebecca Barillari

12. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 08 de outubro de 2024.

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES, PARA OS SERVIDORES DO SERTPREV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	21	Camiseta gola polo masculina, na cor azul, malha piquet, mangas curtas com punho, abertura com 2 botões e logo bordado frontal do lado esquerdo do peito. Sendo: <ul style="list-style-type: none">• 6 unidades XG• 3 unidades GG• 9 unidades G• 3 unidades M		
2	8	Camiseta gola polo feminina, na cor azul, malha piquet, mangas curtas com punho, abertura com 2 botões e logo bordado frontal do lado esquerdo do peito. Sendo: <ul style="list-style-type: none">• 2 unidades GG• 4 unidades G• 2 unidades M		
3	10	Camisa feminina com manga $\frac{3}{4}$, tecido tricoline, cor azul-marinho, com logo bordado frontal do lado esquerdo do peito. Sendo: <ul style="list-style-type: none">• 1 unidades GG• 8 unidades G• 1 unidades M		

Valor total da proposta: R\$

Validade da proposta: ____ dias.

[Local], [data].

Nome do Representante Legal
Cargo